

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES – BIÊNIO 2027/2028

O Presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca as eleições para o biênio 2027/2028, nos seguintes termos:

Art. 1.º Fica convocada Assembleia Geral Ordinária para o dia 5 de novembro de 2026, na sede do Instituto dos Advogados do Paraná, situada na Rua Cândido Lopes, n.º 128, 10.º andar, Centro, Curitiba/PR:

- I – às 9h, em primeira convocação;
- II – às 9h30, em segunda convocação.

Art. 2.º A Assembleia Geral terá por ordem do dia:

- I – eleição de 21 (vinte e um) membros do Conselho Deliberativo, para o biênio 2027/2028;
- II – eleição de 3 (três) membros do Conselho Fiscal, para mandato de dois anos;
- III – apuração dos votos, proclamação do resultado e posse dos eleitos.

Art. 3.º A votação será presencial, secreta e ininterrupta, das 9h30 às 17h30.

Art. 4.º As candidaturas ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal e as chapas concorrentes à Diretoria deverão ser inscritas presencialmente na Secretaria do Instituto, no dia 5 de outubro de 2026, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 5.º A relação das candidaturas e das chapas inscritas será comunicada aos associados, observado o prazo do art. 52 do Estatuto.

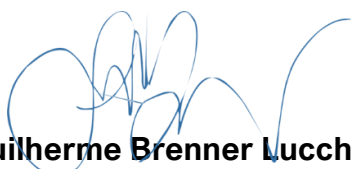
Art. 6.º As impugnações de candidaturas deverão ser apresentadas à Secretaria do Instituto até o dia 16 de outubro de 2026 e serão processadas na forma do Estatuto.

Art. 7.º Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente à apuração, à proclamação do resultado e à posse dos eleitos.

Art. 8.º Empossado o Conselho Deliberativo, este se reunirá, no mesmo dia, em sua primeira sessão, para eleger, por escrutínio secreto, a Diretoria do Instituto para o biênio 2027/2028.

Parágrafo único. A Diretoria eleita será empossada na forma do Estatuto.

Curitiba, 21 de setembro de 2026.



Guilherme Brenner Lucchesi
Presidente